

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Declara a perda do mandato do
Deputado **VANDERVAL LIMA DOS
SANTOS** por conduta incompatível com
o decoro parlamentar.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º – É declarada a perda do mandato do Deputado **VANDERVAL LIMA DOS SANTOS** por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento nos artigos 55, II, § 1º, da Constituição Federal, 240, combinado com 4º, inciso II do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho, em 20 de janeiro de 2006

Deputado RICARDO IZAR
Presidente

Deputado CHICO ALENCAR
Relator